

**MUNICÍPIO DE MONÇÃO****Aviso (extrato) n.º 3131/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para relação jurídica de emprego público por tempo determinado para vários técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

Procedimento Concursal para Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Certo

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho do Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, João Oliveira, de 26 de janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento dos posto de trabalho infra identificados.

1 — Caracterização dos postos de trabalho conforme Mapa de Pessoal de 2022:

1.1 — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, pelo período de 12 meses:

1.1.1 — Referência A.36) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Engenharia Civil: “Elaborar e acompanhar os processos de execução da obra do Emparcelamento; Organizar, mediante autorização superior, os concursos de bens e serviços em colaboração com os serviços aos quais caiba a competência para a gestão dos correspondentes fornecimentos, nos termos da legislação aplicável.”;

1.1.2 — Referência A.37) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Arte e Design: “Programação e *design*; Colaborar na otimização da utilização dos recursos informáticos existentes, promovendo a tramitação eletrónica da informação; Colaborar na implementação de uma estratégia digital municipal (gestão de conteúdos *web*); Acompanhar o desenvolvimento de projetos, como a criação do *site* institucional; Prestar apoio técnico aos diversos serviços da autarquia.”;

1.1.3 — Referência A.38) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Direito: “Apoio no suporte jurídico a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Monção; Apoio na instrução dos processos disciplinares de inquérito e/ou averiguações aos serviços e funcionários do município; Apoio na instrução de processos de contraordenação instalados pelo Município; Colaborar e se necessário, efetuar a emissão de pareceres jurídicos nas diversas matérias relativas às competências e atribuições do Município.”

1.1.4 — Referência A.39) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Geografia: “Apoiar as operações de socorro à população do concelho atingida, em especial por efeitos de catástrofe ou calamidade pública; Apoiar a vigilância e fiscalização dos edifícios públicos, casas de espetáculos, e outros recintos públicos, relativamente à prevenção de incêndios e à segurança em geral nos termos da lei e dos regulamentos em geral; Apoiar o Gabinete Técnico Florestal cumprindo as funções definidas no Regulamento dos Serviços Municipais; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município, nas questões de proteção civil e do ordenamento florestal; Colaborar nas funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demografia e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal.”;

1.1.5 — Referência A.40) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Educação Física e Desporto: “Funções no âmbito do planeamento, elaboração, organização e controlo de ações e eventos desportivos, ainda que com enquadramento superior; Elaborar propostas sobre o desenvolvimento das instalações e equipamentos desportivos; Controlar o estado de conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos, garantido a salubridade de todos os seus espaços; Gestão e racionalização dos recursos humanos e materiais

desportivos adstritos aos vários equipamentos e recintos municipais; Desenvolvimento de Projetos e Ações ao nível da intervenção nas coletividades desportivas e recreativas, ainda que com enquadramento superior; Propor, desenvolver e implementar atividades de enriquecimento curricular; Propor, desenvolver e implementar ações de ocupação de tempos livres da população do Município; Acompanhamento técnico, no âmbito do Desporto, das atividades realizadas pela Divisão; Executar outras funções no âmbito da Divisão de Atividades Sociais, Culturais e Desportivas (culturais), estabelecidas no regulamento da C. M. de Monção e que superiormente lhe forem cometidas.”;

1.1.6 — Referência A.41) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Estudos Artísticos: “Funções e atividades de expressão artística em várias áreas de intervenção; Estabelece contacto com outros artistas e/ou agentes do meio artístico; Desenvolve projetos artísticos desenvolvidos em parceria com outras áreas como a fotografia, o vídeo, a ilustração, a animação digital, as tecnologias do som, o *design*, a escrita criativa e as artes performativas com o propósito de criar competências diversificadas e experiências profícuas do trabalho em equipa.”;

1.1.7 — Referência A.42) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Turismo: “Propor medidas às necessidades do mercado e do potencial turístico da região, com o intuito de organizar um calendário de atividades com capacidade de atrair visitantes; Apoiar no planeamento, organização e controlo de ações de promoção turística; Apoiar na emissão de pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Auxiliar na organização de eventos nacionais e regionais de fomento turístico; Apoio na elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica.”;

1.1.8 — Referência A.43) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Engenharia do Ambiente: “Analisar estudos e emitir pareceres na perspetiva das ciências ambientais, nos vários assuntos relacionados com o Município no domínio das Obras Particulares, que lhe são submetidos; Elaboração de Propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área da Engenharia Civil no domínio do Ambiente; Apoio na Gestão Técnica das Empreitadas e na Análise e Parecer relativos às Obras Particulares.”;

1.1.9 — Referência A.44) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Psicologia: “Detetar precocemente alunos/famílias em risco psicossocial e promover o seu ajustamento através da intervenção psicológica e/ou encaminhamento para outras especialidades e/ou programas de promoção de competências.; Promover o desenvolvimento integral dos alunos e das famílias sinalizadas; Implementar programas de intervenção familiar junto de famílias e jovens sinalizados; Assegurar a tríade de articulação/comunicação entre os contextos escola, família e comunidade; Avaliar, prevenir, intervir e encaminhar psicologicamente alunos e/ou famílias em risco psicossocial; Colaborar no desenvolvimento de ações de capacitação dirigidas aos vários níveis de intervenientes no projeto; Participar nos processos de avaliação multidisciplinar, emitindo um parecer técnico ou relatório de avaliação psicológico em caso de necessidade.”;

1.1.10 — Referência A.45) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica: “Planear e alocar as equipas de trabalho de acordo com as requisições rececionadas; Apoiar na gestão das oficinas, carpintaria, serralheira e demais divisões da Câmara Municipal de Monção; Orientar e fiscalizar os trabalhos das brigadas de pessoal, na construção, beneficiação, conservação e reparação de todas as instalações e edifícios municipais; Elaborar e acompanhar os processos de execução de obras de vias e arruamentos municipais, incluindo as infraestruturas de águas pluviais em regime de empreitada e administração direta; Organizar, mediante autorização superior, os concursos de bens e serviços em colaboração com os serviços aos quais caiba a competência para a gestão dos correspondentes fornecimentos, nos termos da legislação aplicável; Efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre as cotações dos bens ou serviços mais significativos, definindo ainda quais as entidades que apresentam condições mais favoráveis para a Autarquia.”;

1.1.11 — Referência B.22) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico: “Executa e/ou compõe maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; Executa trabalhos de

pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução de desenhos; Efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.”;

1.1.12 — Referência B.23) — 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico: “Exerce funções de Funções na Área de Manutenção de Equipamentos do Município de Monção e de Aprovisionamento e Stock. Exerce funções de análise e controlo de qualidade da água de Equipamentos Municipais.”;

1.1.13 — Referência B.24) — 9 (dez) postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico: “Exerce funções de Funções na Área Administrativa e de Atendimento de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento.”;

1.1.14 — Referência C.26) — 29 (vinte e nove) postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional: “Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.”;

1.1.16 — Referência C.27) — 10 (dez) postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional: “Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; colabora na deteção das carências educativas na área da educação pré-escolar e do ensino básico, propondo medidas adequadas e executando as ações programadas; propõe e executa atividades articuladas com os projetos educativos da comunidade escolar.”;

1.1.17 — Referência C.28) — 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional: “Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; colabora na deteção das carências ao nível de programação cultural e turística, propondo medidas adequadas e executando as ações programadas; propõe e executa atividades articuladas com os projetos educativos da comunidade escolar.”;

2 — Local de trabalho: Locais onde se encontram instalados os serviços da Câmara Municipal de Monção.

3 — Determinação do posicionamento remuneratório, obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP:

Referências A — A posição remuneratória de referência é a 2.ª, nível 15: Carreira/Categoria Técnico Superior — 1.215,93€ (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos) da Tabela Remuneratória Única, não havendo lugar a negociação.

Referências B — A posição remuneratória de referência é a 1.ª, nível 5: Carreira/Categoria Assistente Técnico — 709,46€ (setecentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos) da Tabela Remuneratória Única, não havendo lugar a negociação.

Referências C — A posição remuneratória do trabalhador para a Carreira/Categoria Assistente Operacional a recrutar será efetuado nos termos do artigo 38.º da LTFP, tendo como base a retribuição mínima mensal garantida, ao qual corresponde o montante pecuniário de 705,00 €, não havendo lugar a negociação.

3.1 — Os candidatos detentores de vínculo de emprego público devem informar previamente o Município de Monção da remuneração base, carreira e categoria que detêm na sua situação jurídico-funcional de origem.

4 — Requisitos de admissão: os requisitos de admissão são os previstos no artigo 17.º da LTFP:

4.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;



- 4.2 — Ter 18 anos de idade completos;
- 4.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- 4.4 — Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- 4.5 — Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
- 4.6 — Nível Habilitacional:

Referência A.36) — Licenciatura em Engenharia Civil/Engenharia Civil e do Ambiente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.37) — Licenciatura em Arte e Design, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.38) — Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.39) — Licenciatura em Geografia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.40) — Licenciatura em Educação Física e Desporto, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.41) — Licenciatura em Estudos Artísticos, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.42) — Licenciatura em Turismo, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.43) — Licenciatura em Engenharia do Ambiente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.44) — Licenciatura em Psicologia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referência A.45) — Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional;

Referências B — 12.º Ano ou Equivalente;

Referências C — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a legislação em vigor.

4.7 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

5 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Monção, localizados na Biblioteca Municipal de Monção, remetidas por correio em carta registada, com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado no início do presente aviso, mediante a apresentação do formulário de candidatura, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, disponível em: www.cm-moncao.pt (*Órgãos Autárquicos — Câmara Municipal — Recursos Humanos*), para Recursos Humanos — Câmara Municipal de Monção, Edifício do Loreto, 4950 Monção, ou por correio eletrónico.

28 de janeiro de 2022. — O Vereador da Recursos Humanos, *João Oliveira*.

314959473